ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA DE VEREADORES DE MAJOR VIEIRA
E mail camaramv@newage.com.br fone 47 3655-1130

Projeto de lei nº 010/2009 de 16 de fevereiro de 2009

DÁ NOVA REDAÇÃO À LEI MUNICIPAL Nº 1878 DE 16 DE JANEIRO DE 2009, QUE AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PRESTAR SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA NAS PROPRIEDADES RURAIS DO MUNICÍPIO.

JURACI ALLIEVI (PP), vereador que o presente subscreve, no uso de suas atribuições legais, apresenta a apreciação do Plenário, o seguinte

PROJETO DE LEI

Art. 1º Ficam alteradas a ementa e o artigo 1º da lei municipal nº 1878 de 16 de janeiro de 2009, passando a vigorar com a seguinte redação:

...

EMENTA: AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PRESTAR SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA NAS PROPRIEDADES RURAIS E URBANAS DO MUNICÍPIO.

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a prestar serviços nas propriedades rurais e urbanas existentes no município.

Art. 2º As demais disposições da lei municipal nº 1878 de 16 de janeiro de 2009, não alteradas expressamente pela presente lei, permanecem com suas redações originais.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Major Vieira, 17 de fevereiro de 2009.

JURACI ALLIEVI
Vereador

DESPACHO À COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO PARA PARECER

Em 17, 02, 9

PRESIDENTE DA CÂMARA

Aprovado em 1ª votação
Em 10, 03, 09

PRESIDENTE

Aprovado em 2ª votação
Encaminhe-se o projeto a sanção do Prefeito Municipal.

Em ___/___/___

Edson S Schroder

PRESIDENTE